



**ESMESC**

Escola Superior  
da Magistratura  
do Estado de  
Santa Catarina

---

## **CURSO DE SENTENÇA CÍVEL E PENAL**

### **Edital 004/2016**

Edital de abertura de inscrições para o Curso de Sentença Cível e Penal da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina – ESMESC, em Joinville

O Juiz Cláudio Eduardo Regis de Figueiredo e Silva, Diretor Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina - ESMESC, em conformidade com o artigo 21 do Regimento Interno, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para ingresso no **Curso de Sentença Cível e Penal** a ser ministrado na cidade de **Joinville**.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

##### **1.1 O processo de inscrição dar-se-á no seguinte período e local:**

a) Joinville : até 29 de abril de 2016

##### **1.2 A inscrição deve ser realizada no período informado, por meio eletrônico, obedecendo às seguintes orientações:**

a) A primeira parte do processo de inscrição para a Prova de Ingresso consiste em preencher a Ficha de Inscrição;

b) A segunda parte do processo de inscrição consiste em efetuar o pagamento da primeira parcela do curso, por meio de depósito bancário na seguinte conta: Banco do Brasil, agência 3420-7, conta corrente 58198-4.

**c) A terceira parte do processo consiste em imprimir a ficha de inscrição e o comprovante de depósito, e encaminhá-los digitalizados para o seguinte e-mail: [secretaria@esmesec.org.br](mailto:secretaria@esmesec.org.br).**

1.3 A confirmação da inscrição será informada por e-mail após o envio pelo interessado da ficha de inscrição e do comprovante de depósito ao e-mail [secretaria@esmesec.org.br](mailto:secretaria@esmesec.org.br)



**ESMESC**

Escola Superior  
da Magistratura  
do Estado de  
Santa Catarina

1.4 A Inscrição do candidato importa no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste edital.

1.5 O pagamento das demais parcelas do curso deve ser realizado por meio de depósito até o dia 06 de maio de 2016, ou por meio de cheque entregues na primeira aula do curso em 06 de maio de 2016.

1.6 Cancelamento/Adiamento: O curso poderá ser cancelado ou adiado com 72h de antecedência da data prevista para seu início. Na hipótese de cancelamento ou de adiamento do curso pela Esmesc, serão devolvidos 100% do valor pago, mediante depósito na conta bancária indicada pelo interessado. Se o cancelamento da matrícula for solicitado pelo interessado com 72h do início do curso serão devolvidos 80% do valor pago. Depois desse prazo não haverá devolução do valor pago.

## **2. DAS VAGAS**

2.1 Destina-se a preencher as vagas, nas turmas a seguir apontadas:

**a) Joinville: 100 vagas**

2.2 As turmas serão formadas, necessariamente, com um mínimo de 50 alunos, observando-se a ordem de inscrição até o número de vagas disponíveis em cada turma (ver itens 2.1 e 2.3).

2.3 Atingido o número de vagas oferecidas, as inscrições excedentes serão colocadas em um cadastro de reserva para uma nova turma.



---

### 3. DO CURSO

3.1. O Curso de Sentença Cível e Penal tem como objetivo preparar os futuros candidatos dos concursos para Juiz de Direito Substituto, fornecendo subsídios teóricos e práticos para auxiliar na elaboração das provas de sentença cível e penal.

3.2 Cronograma das aulas:

**6 e 7 de maio - Argumentação Jurídica**

Juiz Tiago Gagliano Alberto

**20 e 21 de maio - Sentença Cível**

Juíza Quitéria Tamanini Vieira Péres

Juiz Fernando Speck de Souza

**10 e 11 de junho - Sentença Penal**

Juíza Andréia Regis Vaz

Juiz Luciano Fernandes da Silva

**24 e 25 de junho - Sentença Penal**

Juíza Andréia Regis Vaz

Juiz Luciano Fernandes da Silva

3.3 Horários:

Sexta – das 19h às 22h30min

Sábado – 08h às 12h e das 13h30min às 17h

3.5 Carga/horária: 60 horas/aulas

3.6 Será concedida declaração de participação pela ESMESC, outorgado àqueles que obtiverem desempenho suficiente e presença mínima (75% de frequência). A declaração será enviada em até 15 dias após o final das atividades ao e-mail do aluno.

3.6. Programa:

- **Argumentação jurídica**, o objetivo é instar os alunos à compreensão das diversas linhas de pensamento jurídico, tradicionais e contemporâneas, aplicando os modelos argumentativos já existentes no contexto de uma decisão judicial. Diante do cenário jurídico atual, em especial com o novo Código de Processo Civil, a luz do dever de fundamentação (NCPC, art. 489), compreende-se necessário avançar no estudo da formalização do ato judicial decisório, não mais se atendo exclusiva ou principalmente aos requisitos formais da sentença/decisão, mas verificando como a motivação pode ser construída e de que maneira o processo



de escolha do modelo argumentativo virá a interagir com o caso concreto, conclamando o julgador a proferir decisão justificada sob o aspecto racional. O curso apresenta conotação não meramente teórica e divorciada de casos concretos. Ao contrário, questões controvertidas, fictícias ou reais terão primordial importância na compreensão das propostas teóricas e modelos argumentativos expostos, de sorte a que o aprendizado se realize de maneira simples e leve, porém efetiva e consistente.

- **Sentença cível e penal**, oferecemos um curso prático, com especial atenção à estrutura das sentenças e estudos de casos ou teses de certames anteriores, tudo de acordo com os temas principais que estão sendo cobrados nos principais concursos para magistratura estadual no Brasil inteiro. Na esfera penal, com didática clara e objetiva, os alunos terão um panorama acerca da dosimetria da pena e sobre as principais dificuldades que aparecem nos concursos e na elaboração das sentenças.

### 3.6 Investimento:

Valor do curso: R\$399,00

Parcelamento em até 03 vezes (1x(depósito bancário)+2x cheque)

## 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Toda e qualquer informação ou comunicação de caráter geral será realizada via Internet, junto ao endereço eletrônico oficial da ESMESC, [www.esmesc.org.br](http://www.esmesc.org.br) e, se possível e oportuno, pelo e-mail indicado no ato da inscrição.

4.2 Outras informações complementares poderão ser obtidas:

4.2.1 por meio do telefone (48) 3231 3045 – Florianópolis

4.2.2 por e-mail, encaminhado para [secretaria@esmesc.org.br](mailto:secretaria@esmesc.org.br).

Florianópolis, 28 de março de 2016

Juiz Cláudio Eduardo Regis de Figueiredo e Silva  
Diretor Geral da ESMESC